

MAT. N.º 005669

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº08 (oito), da Quadra "D", com a área de 360,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, desta cidade e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: Com a Rua Ivaí, no rumo NE 36º28', numa frente de 12,00 metros; com a data nº01, no rumo SE 53º32', na distância de 30,00 metros; com a data nº03, no rumo SO 36º28', na largura de 12,00 metros; E, finalmente, com a data nº07, no rumo NO 53º32', numa extensão de 30,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra "D", do Jardim Primavera, do Patrimônio Sarandi. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob nº142.366.999-15, port. da CI. RG. nº593.544-0 SSP/PR; e sua mulher, EMILIA BEDETI SCATAMBULO, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nº004.501.749-21, port. da CI. RG. nº4.527.085-8 SSP/PR; brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, em data de 07/11/1970, capazes, residentes e domiciliados à Rua José Clemente, nº207, Aptº02, Zona 07, na cidade de Maringá-PR; -Registro Anterior: R-4/1.120, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 19 de fevereiro de 2002. Registrador Substituto:

R-1-5.669 (Protocolo nº8.080 de 19/02/2002). **HIPOTECA:** Devedora: Scatambulo & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Volpato, nº207, Pq. Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº75.741.611/0001-90. Credora: **BORDEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cyro Correia Pereira, nº2525, Cidade Industrial-área sul, em Curitiba-PR; inscrita no CNPJ/MF sob nº61.460.150/0001-72. **Intervenientes Hipotecantes:** ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob nº142.366.999-15, port. da CI. RG. nº593.544-0 SSP/PR; e sua mulher, EMILIA BEDETI SCATAMBULO, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nº004.501.749-21, port. da CI. RG. nº4.527.085-8 SSP/PR; brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77, em data de 07/11/1970, capazes, residentes e domiciliados à Rua José Clemente, nº207, Aptº02, Zona 07, na cidade de Maringá-PR; -**Título:** CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIANÇA. Escritura Pública de 07 de fevereiro de 2002, lavrada às fls. nº001/006, do livro nº0071-E, do Serviço Notarial de Floresta, Comarca de Maringá-PR. -**Valor da Dívida:** R\$257.021,60. -**Valor da Garantia:** R\$257.021,60. -**Forma de Pagamento:** Em, no máximo, vinte e duas (22) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 20 de março de 2002 e prazo final com vencimento máximo em 20 de dezembro de 2003, em valor correspondente a 20% de toda a compra

MAT. N.º 005669

FLS.V.º 001

mensal que ela devedora fizer junto à credora, entretanto, sempre o valor mínimo de cada parcela para resgate da dívida de R\$11.682,80 por mês. -Vencimento: 20/12/2003. **GARANTIA: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Consta na escritura que os intervenientes hipotecantes estão isentos da apresentação da CND-Certidão Negativa de Débito exp. pelo INSS. FUNREJUS no valor de R\$435,00, recolhido em 18/02/2002. Emolumentos: 1.078,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 19 de fevereiro de 2002. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09/00

R-2-5.669 (Protocolo nº8.402 de 15/05/2002). **PENHORA**. Requeridos: PUBLICIDADES SCATAMBULO S/C LTDA e OUTROS. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Auto de Penhora datado de 25/04/2002, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº266/01, exp. pela Juíza de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da ação: não declarado. Emolumentos: 189,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 15 de maio de 2002. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09/00

AV-3-5.669 (Protocolo nº13.065 de 05/05/2005). **CANCELAMENTO HIPOTECA**. Nos termos do Instrumento particular de quitação, assinado em 28 de abril de 2005, pela credora Borden Química Industria e Comércio Ltda., promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar o **CANCELAMENTO** do R-1 desta matrícula, em virtude da quitação da dívida. (FUNREJUS isento conforme item IV, do Artigo 32, do Decreto Judiciário nº000251 de 19/08/1999, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná). Emolumentos: 504,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 05 de maio de 2005. Registrador: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09/00

AV-4-5.669 (Protocolo nº15.788 de 24/11/2006). Em cumprimento ao Ofício nº1698/06-A, expedido em 01 de novembro de 2006, pela Vara Cível e Anexos desta Comarca e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Loril Leocádio Bueno Júnior, extraído dos autos nº342/02 de Ação de FALÊNCIA, movida por IBAFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SCATAMBULO & CIA LTDA., foi procedida a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 315,00 V.R.C's = R\$33,07. Dou fé. Sarandi, 06 de dezembro de 2006. Registrador: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09/00

R-5-5.669 (Protocolo nº22.657 de 19/11/2009). **PENHORA**. Executados: MASSA FALIDA de SCATAMBULO & CIA LTDA; LUIZ SCATAMBULO;

MAT. N.º 005669

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 002

ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO; e, CLAUDIO SCATAMBULO. Exequente:
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Auto de Penhora e
Depósito datado de 22 de outubro de 2009, extraído dos Autos
nº250/02 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de
Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta
matrícula. Valor da Ação: R\$414.490,37. (FUNREJUS: Ofício
nº357/2009). Emolumentos: Isento. Dou fé. Sarandi, 26 de no-
vembro de 2009. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado

Port. N.º 029/97

R.6-5.669. (Protocolo n.º 95.070, de 03/05/2022). **PENHORA.** Conforme
Certidão de Penhora, de 02 de maio de 2022, extraído dos Autos de
Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública
desta cidade, numero da ordem: n.º 00065489320218160160 e Protocolo
de Penhora Online: PH000413879, em que é Exequente(s): **MUNICÍPIO DE
SARANDI - ESTADO DO PARANÁ** - CNPJ/MF n.º 78.200.482/0001-10 e
Executado(s): **ANTONIO JOSE SCATAMBULO** - CPF n.º 142.366.999-15,
arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar que, foi
PENHORADA a Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula,
pertencente a **ANTONIO JOSE SCATAMBULO.** Valor da Causa: R\$ 1.603,79
(um mil e seiscentos e três reais e setenta e nove centavos).
Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$
2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.mYDDE-IjUm0.4id5o.
FUNREJUS R\$ 3,20 (a receber e a recolher atualizados,
respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé.
Sarandi, 04 de maio de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira -
Registradora.

Av.7-5.669 (Protocolo n.º 100.192, de 22/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo
de Indisponibilidade 202202.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º
00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor
da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi ->
PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através
da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste
Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a
indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula
pertecente a: ANTONIO JOSE SCATAMBULO - CPF/MF n.º 142.366.999-15.
FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 5.669

FLS.V.º 02

154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.5YnDE-IjHt0.4id5h. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.8-5.669. (Protocolo n.º 100.241, de 26/12/2022). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-TA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: EMILIA BEDETI SCATAMBULO - CPF/MF n.º 004.501.749-21.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.HYHDE-Ij090.4id5w. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.9-5.669 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens, averbada sob n.º 07, desta matrícula.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJXYP.shIr3-KKIMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Escrevente Substituta

SEGUE NA FOLHA 3



MAT. N.º 5.669

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 5.669

Av.10-5.669 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 08, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SERII.IJNYP.shIr3-CKqMM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73